



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

**APROVADO**

**PUBLICADO**

Em 21 / 10 / 25  
Blaiseira

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER CESTAS NATALINAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno desta Casa, aprova a seguinte resolução:

**ART. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a efetuar a aquisição de cestas natalinas destinadas à distribuição aos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal, no ano de 2025, sem distinção.

**Parágrafo único.** Fica o Presidente autorizado a regulamentar os itens que deverão compor em cada cesta natalina por meio de Ato.

**ART. 2º.** O valor individual de cada cesta natalina corresponderá ao valor máximo de 20% do salário mínimo vigente nacional.

**ART. 3º.** A distribuição das cestas natalinas ocorrerá na segunda quinzena do mês de Dezembro, sob a coordenação da Secretaria da Câmara.

**ART. 4º.** Os benefícios com a concessão das cestas natalinas estendem-se a todos os funcionários públicos da Câmara Municipal de Pedro Teixeira.

**ART. 5º.** As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**ART. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

**APROVADO**

**Marcelo Aparecido Gomes**  
Presidente

**Wagner Lopes Pereira**  
Vice-Presidente

**Charles Raul Cardoso**  
1º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## JUSTIFICATIVA:

**APROVADO**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar o Poder Legislativo Municipal de Pedro Teixeira a fornecer cestas natalinas aos servidores da Câmara Municipal no exercício de 2025.

A proposta visa reconhecer e valorizar o empenho, comprometimento e dedicação dos servidores públicos que atuam junto ao Poder Legislativo, os quais desempenham funções essenciais ao bom andamento das atividades administrativas e legislativas da Casa.

A concessão das cestas natalinas possui caráter meramente simbólico e social, não se tratando de aumento de remuneração, gratificação ou vantagem permanente, mas sim de um gesto de reconhecimento e confraternização pelo término do ano de trabalho, buscando fortalecer o espírito de equipe e o sentimento de valorização profissional.

Além disso, tal iniciativa está amparada nos princípios da razoabilidade e economicidade, uma vez que as despesas serão custeadas por dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, sem qualquer impacto negativo às contas públicas ou violação à legislação vigente.

Portanto, a medida proposta representa um justo reconhecimento aos servidores desta Casa Legislativa, que contribuem diariamente para o bom funcionamento e para a eficiência dos serviços prestados à população de Pedro Teixeira.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, por se tratar de uma medida de justiça, valorização e incentivo aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

**Marcelo Aparecido Gomes**  
Presidente

**Wagner Lopes Pereira**  
Vice-Presidente

**Charles Raul Cardoso**  
1º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº51/2025

**OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025**

**APROVADO**

### 1 – RELATÓRIO:

Apresenta-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 04/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, que autoriza a concessão de cestas natalinas aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2025.

O objetivo da proposição é reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores da Câmara Municipal, proporcionando-lhes um benefício de caráter social e comemorativo, tradicionalmente concedido no período natalino.

De acordo com o texto do projeto, as despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, podendo ser suplementadas, se necessário.

### 2 – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto apresenta pertinência temática e competência legislativa adequadas, uma vez que trata de matéria interna do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Teixeira.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a proposta observa os princípios da responsabilidade fiscal, estando de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Cumprе destacar que a concessão de cestas natalinas não configura aumento de remuneração, mas sim um benefício eventual de natureza social e comemorativa, amplamente reconhecido na administração pública como forma de valorização do servidor e de incentivo institucional.

Sob o aspecto jurídico e administrativo, não se verificam vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou técnica legislativa, estando o projeto redigido em conformidade com as normas da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**APROVADO**

## 3 - CONCLUSÃO:

Após analisar o Projeto de Resolução e sua justificativa, concluímos que:

Diante do exposto, estas Comissões entendem que o Projeto de Resolução nº 04/2025 é legal, constitucional e de relevante interesse administrativo e social, atendendo plenamente aos princípios da moralidade, eficiência e valorização do servidor público.

Assim, manifestamos de forma **FAVORÁVEL** à aprovação do pontual Projeto de Resolução, que autoriza o Poder Legislativo Municipal de Pedro Teixeira a fornecer cestas natalinas destinadas à distribuição aos servidores da Câmara Municipal, referentes ao exercício de 2025.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

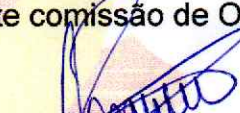
  
WAGNER LOPES PEREIRA – MDB  
Presidente comissão de legislação e justiça

  
AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – MDB  
Relator comissão de legislação e justiça

  
ANDERSON DE PAULA NEVES - PSD  
Membro comissão de legislação e justiça

  
CARLOS DONIZETE DA SILVA - MDB  
Presidente comissão de Orçamento

  
CHARLES RAUL CARDOSO – MDB  
Relator comissão de Orçamento

  
ANDERSON DE PAULA NEVES – PSD  
Membro comissão de Orçamento